



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 145/2012/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 1º de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 603/2012.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade de uma verificação da iluminação da ciclovia que dá acesso ao Bairro Jardim das Palmeiras*, informamos-lhe que providências para reparos estão sendo tomadas.
2. Sendo o que dispomos aventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

13:07 06/11/2012 000553 CAMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS